APROVADO NA SESSÃO DA CEO
19 / 12 / 2019
Presidente

Emenda modificativa nº 193 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços com intuito de desenvolver o projeto de alto rendimento com competições municipais em formato de copas que seguirão para a realização da copa da cidade.

Interessado: Associação Manbol Brasil – AMB /CNPJ: 07.317.323/0001-52.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados à ação social de cultura e lazer;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Associação Manbol Brasil – AMB,** entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade educacional esportiva e cultural, com vasta experiência no atendimento à atividades voltadas ao público infanto juvenil, adulto e Máster.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Diretoria Legislativa
Fl. 855
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
DATA
DE 19 / 12 / 2019

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **Associação Manbol Brasil – AMB**, no valor de R$30.000,00(trinta mil reais), para fins de ajuda ao projeto social.

Parauapebas/PA, ___ de Dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da SIlva
Vereador

Diretoria Legislativa
Fl. 856
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
DECRETO
DE 19 / 12 / 2019

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	155000	30.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	27.812.3080.2.073	Esporte Educacional e Comunitário	33.50.41.00	155000	30.000,00

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva
Vereador

Diretoria Legislativa
Fl. 857
Assinatura